



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 478/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 14/09/2016, **FABRÍCIO SANTOS MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1362713, da função de Coordenador do Colegiado do Curso de Administração, código FG-01, do Centro das Humanidades.

Art. 2º DISPENSAR **CLAUDIO JOSÉ OLIVEIRA DOS REIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2264991, da função de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Administração do Centro das Humanidades desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*